



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO nº 143/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 143/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001-10, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 12.219.015/0001-24, representada pelo Sr. **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ 14.745.480/0001-24, representada pela Sr^a **Osanir dos Santos Costa** e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, inscrita no CNPJ 07.734.057/0001-63, representada pelo Sr. **Diego Cardoso de Oliveira**, doravante denominados **DISTRATANTES**, e a empresa **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.401.554/0001-08, localizada à Rua Dr. Benedito Guedes, número 675, B, Coroa do Meio, CEP 49.035.430, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Mauricio Meneses da Silva** portador do CPF .100.355- , doravante denominada **DISTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 143/2018**, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Décima do referido contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 143/2018, celebrado em 02/04/2018 (dois de abril de dois mil e dezoito) cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, conforme cláusula primeira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando, ainda, a plena, geral e integral quitação do seu objeto, na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes distratantes elegem o Foro da Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

JOSE SUELTON Assinado de forma digital
LUIZ COSTA DOS por JOSE SUELTON LUIZ
COSTA DOS COSTA DOS
SANTOS:04371565590 SANTOS:04371565590
5590 Dados: 2023.01.17
10:25:44 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 143/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Itabaiana, 17 de janeiro de 2023.

ADAILTON RESENDE Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Distratante

JOSE SUELTON LUIZ Assinado de forma digital por
COSTA DOS SANTOS:04371565590
COSTA DOS SANTOS:04371565590
SANTOS:04371565590
90

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Distratante

OSANIR DOS SANTOS Assinado de forma digital por
COSTAS:51651157553
COSTA:51651157553
Dados: 2023.01.17 11:01:54
-03'00"

Osanir dos Santos Costa
Secretária do Desenvolvimento Social
Distratante

DIEGO CARDOSO DE Assinado de forma digital por
DIEGO CARDOSO DE
OLIVEIRA:02877017516
OLIVEIRA:02877017516
Dados: 2023.01.17 09:52:57
16
-03'00"

Diego Cardoso de Oliveira
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT
Distratante

MAURICIO MENESES Assinado de forma digital por MAURICIO
MENESES DA SILVA:31510035591
DA SILVA:31510035591
Dados: 2023.01.17 07:37:23 -03'00"

Mauricio Meneses da Silva
Novi Comunicação Estratégica Eireli
Distratada

TESTEMUNHAS:

I - *Luciana Oliveira Costa*

II - *Augusto Augusto Mendes Milheiro*